INDICAÇÃO Nº 46/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal solicitando as providências cabíveis para que seja retirada ou dada a devida destinação à placa/outdoor localizado na esquina das Ruas José Balbino com a João Kirchner, imediações da Escola Mun. Itaú de Minas.

JUSTIFICATIVA

A referida placa já se encontra no local há um bom tempo, já bem danificada o que tem causado um aspecto de desleixo e feiúra no centro de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2019.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA
Vereador